



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250130DV00008/2025 – DEPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. ADMINISTRAÇÃO.

Dispensa nº 00008/2025

GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICOS, ATRAVÉS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SENDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS–PB.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Cabaceiras - PB, 29 de Janeiro de 2025.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional